PORTARIA 116/2003

Concede Férias a Servidora Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná no uso de suas atribuições e de acordo com o Artigo 99 da Lei Municipal Nº. 632/96 de 06 de dezembro de 1996

R
E
S
O
L
V
E

Conceder a Servidora Municipal Sra. Doraci Balath Abelhan Silva, ocupante do Cargo de Gari, nível **32** referência **H**, lotada na Secretaria Municipal de Viação Obras e Serviços Públicos, 30 (trinta)dias de férias, a partir de 01 de julho de 2003, referente período aquisitivo de 01/07/2002 a 01/07/2003.

REGISTRE – SE.
PUBLIQUE – SE.

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA SANTA ROSA, em 17 de junho de 2003.

ANTONIO CALDEIRA DE MOURA
Prefeito Municipal

VERA LUCIA BOHN DE CARVALHO
Secretaria Municipal de Administração